

Medida Provisória nº 1438, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01438 1996, DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUIDO PELA LEI 8031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATERIA CONSTANTE DA LEI 8177, DE 1 (PRIMEIRO) DE MARÇO DE 1991, E DA LEI 8249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ARTIGO TERCEIRO DA LEI 8249 1991.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 20/06/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 20/06/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1396 de 1996

Medida Provisória nº 1486 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

20/06/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1830 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 21 06 PAG 7880.

20/06/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA

TRAMITAÇÃO

A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

28/05/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (19 A 28), REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PDT, PSL, (SF); E BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSC PSL PMN), BLOCO (PPB PL), PSDB, PC DO B, PSB, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIACÃO DA MATÉRIA.

27/05/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

17/05/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN DE 16 05 96 E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFECÇÃO DE AVULSOS.

17/05/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 06 (SEIS) EMENDAS: DEP MIRO TEIXEIRA 001, 002, 003; NEDSON MICHELETI 004; SERGIO MIRANDA 005 E 006. (FLS. 13 A 18). DCN 16 05 PAG 0108 A 0110. (SUPLEMENTO 'A' AO NUMERO 20).

15/05/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 16 05 PAG 8149.
DCN 16 05 PAG 7351.

15/05/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 15 05, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 16 05, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 16 05, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 25 05, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 09 06, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

15/05/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JOSE FOGAÇA E NEY SUASSUNA; PFL - JOEL DE HOLANDA E FREITAS NETO; PSDB - TEOTONIO VILELA FILHO; PSL - ROMEU TUMA; PDT - DARCY RIBEIRO; DEP BLOCO (PFL PTB) - ABELARDO LUPION E AUGUSTO VIVEIROS; BLOCO (PMDB PSD PSC PSL PMN) - HERMES PARCIANELLO; BLOCO (PPB PL) - JOSE TELES; PSDB - LEONIDAS CRISTINO; PDT - MATHEUS SCHMIDT; PSB - RICARDO HERACLIO. SUPLENTE: SEN PMDB - FERNANDO BEZERRA E ONOFRE QUINAN; PFL - JOSE ALVES E JONAS PINHEIRO; PSDB - GERALDO MELO; PDT - SEBASTIÃO ROCHA; DEP BLOCO (PFL PTB) - CIRO NOGUEIRA E JAIME FERNANDES; BLOCO

TRAMITAÇÃO

(PMDB PSD PSC PSL PMN) - EULER RIBEIRO; BLOCO (PPB PL) - LUIZ BARBOSA; PSDB - DANILO DE CASTRO; PDT - SILVIO ABREU; PSB - SERGIO GUERRA.

15/05/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01438 1996. (PUBLICADA NO DOFC 11 05 PAG 08129). EDIÇÃO EXTRA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1438/1996

Data: 10/05/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01438 1996, DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOUREIRO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUIDO PELA LEI 8031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATERIA CONSTANTE DA LEI 8177, DE 1 (PRIMEIRO) DE MARÇO DE 1991, E DA LEI 8249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ARTIGO TERCEIRO DA LEI 8249 1991.